



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 562 DE 1º DE OUTUBRO 2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, oriundos de saldo financeiro exercício anterior dá outras providências".

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a abertura de Crédito Adicional especial no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) conforme segue abaixo:

02.05.02 – SERVIÇOS URBANOS

Funcional Programática 1545200261069

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 234.....R\$ 270.000,00

Projeto e atividade 1069 – Equipamentos (Câmeras de segurança)
Recurso Estadual 02 - Estadual

Art.2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, ficam utilizados os recursos provenientes de saldo financeiro exercício anterior.

Art.3º. Fica ainda por essa Lei, alterado os anexos do PPA, LDO E LOA, para exercício de 2026, os Programas e Projetos a que se refere às citadas legislações.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 01 de outubro de 2026.


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS DE MELO
Secretário Municipal de Administração
E Gestão Governamental

PROJETO DE LEI Nº 562 DE 01/10/2026



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 0562/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, visa suplementação no orçamento municipal de recursos oriundos de SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR referente aquisição de CÂMERAS DE SEGURANÇA, a fim de possibilitar a execução orçamentária, conforme descrito nas fichas que integra o projeto de lei.

Dispensado outras e maiores justificativas e na certeza de que o projeto merecerá especial atenção e a digna aprovação, apresento protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 01 de outubro de 2026.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE MELO

Secretário Municipal de Administração

E Gestão Governamental



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FOLHA CAPA EMENDA 2023.030.47311	
Parlamentar: Delegada Graciela	Município: Itirapuã
Ano Referência: 2023	Órgão/Entidade: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ do beneficiário: 45.317.955/0001-05	Objeto: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUA	Valor (R\$): 200.000,00
Ação: Não Saúde	
Observação:	